



**Município do Sabugal**  
**Câmara Municipal de Sabugal**

**EDITAL n.º 22 / 2020**

Para os devidos e convenientes efeitos, o Município do Sabugal informa a população e demais interessados que, considerando a necessária adequação das medidas que evitem o alastrar e a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), a declaração da Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, as medidas anunciadas pelo Governo de combate à propagação do COVID-19, as recomendações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), as deliberações do Conselho Intermunicipal da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Plano de Contingência Municipal aprovado no dia 6 de março, a necessidade de implementar boas práticas (privadas e coletivas) que preservem o bem-estar e a saúde pública, e na sequência do comunicado emitido no dia 12 de março, a Câmara Municipal determina:

- O cancelamento de Feiras e Mercados no concelho;

Estas medidas têm efeito a partir das 00h00 do dia 14 de março e vigorarão por tempo indeterminado, tendo em conta a evolução da situação e as diretivas das entidades competentes, podendo ser adotadas novas medidas sempre que tal se manifeste necessário.

Sabugal, 13 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-António dos Santos Robalo -